



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 238/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Iporã do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **IPORÃ DO OESTE**, através do **Ofício nº 246/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **IPORÃ DO OESTE** produz **339%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 691.840,17 (Seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **IPORÃ DO OESTE** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 57.653,35 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420765 IPORA DO OESTE

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	24.166,51	40.583,92	- 16.417,41	168%
fevereiro	24.166,51	89.588,10	- 65.421,59	371%
março	24.166,51	112.409,87	- 88.243,36	465%
abril	24.166,51	81.283,43	- 57.116,92	336%
maio	24.166,51	96.101,45	- 71.934,94	398%
junho	24.166,51	83.734,85	- 59.568,34	346%
julho	24.166,51	66.551,38	- 42.384,87	275%
agosto	24.166,51	81.747,14	- 57.580,63	338%
setembro	24.066,52	74.192,34	- 50.125,82	308%
outubro	24.066,52	90.333,05	- 66.266,53	375%
novembro	24.066,52	98.297,47	- 74.230,95	408%
dezembro	24.066,52	66.615,33	- 42.548,81	277%
Total	289.598,16	981.438,33	- 691.840,17	

Execução do Teto MAC para o período**339%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DLW8086R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/07/2024 às 13:57:28
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfRExXODA4NII=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **DLW8086R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.